



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
**PRPPG - PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS**  
**HÍDRICOS**

**ATA Nº 5**

Às catorze horas do dia sete de agosto de dois mil vinte e cinco, no(a) endereço <https://meet.google.com/qtf-besg-dsf>, foram abertos os Trabalhos de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado intitulada "CONFLITOS PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SUAÇUÍ GRANDE: ANÁLISE E ESTRATÉGIAS DE CAPACITAÇÃO DA COMUNIDADE", do(a) candidato(a) GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES DE ASSIS, como parte das exigências para obtenção do Título de Mestre(a) em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, na Área de Concentração: Instrumentos da Política de Recursos Hídricos. A Comissão Examinadora foi composta pelos(as) doutores(as): ROSANE CRISTINA DE ANDRADE, do(a) UERJ, 1º(a) Examinador(a); EDUARDO DE AGUIAR DO COUTO, do(a) UNIFEI, 2º(a) Examinador(a); e ELIANE MARIA VIEIRA, do(a) UNIFEI, 3º(a) Examinador(a) - Orientador(a) e Presidente da Sessão. Conforme Art. 54 da Norma de Programas de Pós-Graduação da UNIFEI, instalados os trabalhos de Defesa Pública de Dissertação seguiram-se as seguintes fases: Apresentação dos demais membros da banca pelo(a) presidente; chamada do(a) candidato(a) e leitura do título do trabalho a ser defendido; exposição oral do conteúdo do trabalho pelo(a) candidato(a); e arguição do(a) candidato(a) por cada examinador(a). A comissão sugeriu a alteração do título do trabalho para AVALIAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SUAÇUÍ GRANDE: PROPOSIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE CAPACITAÇÃO DA COMUNIDADE, o que foi acatado. A banca também destacou a necessidade da correção dos somatórios de vazão outorgada nas bacias, o que também foi acatado. Feito isso, foi suspensa a Sessão de Defesa para início da Sessão de Julgamento. Durante a mesma, os examinadores atribuíram ao(à) candidato(a) os seguintes conceitos: 1º(a) Examinador(a), "A"; 2º(a) Examinador(a), "A"; 3º(a) Examinador(a), "A"; sendo o(a) candidato(a) considerado(a) APROVADO(A). Voltando à Sessão de Defesa Pública de Dissertação, o(a) presidente convocou o(a) candidato(a) e proclamou o resultado final, apresentou seus agradecimentos e encerrou a sessão. Os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e trinta minutos do dia trinta de junho de dois mil vinte e cinco e, para que tudo constasse, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão Examinadora.

**Dra. ROSANE CRISTINA DE ANDRADE, UERJ**

Examinadora Externa à Instituição

**EDUARDO DE AGUIAR DO COUTO, UFLA**

Examinador Interno



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
**PRPPG - PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS**  
**HÍDRICOS**

**Dra. ELIANE MARIA VIEIRA, UNIFEI**

Presidente

**GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES DE ASSIS**

Mestrando



---

Emitido em 05/08/2025

**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº Ata defesa dissertação, 07-08-2025 - GUILHERME HE/2025 -  
PRPPG33004013069P2 (11.45.26)  
(Nº do Documento: 3)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/08/2025 13:46 )*

ELIANE MARIA VIEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ICPA (11.90)  
Matrícula: ###432#4

*(Assinado digitalmente em 08/08/2025 14:24 )*

EDUARDO DE AGUIAR DO COUTO  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: ###.###.266-##

*(Assinado digitalmente em 08/08/2025 13:15 )*  
GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES DE ASSIS  
DISCENTE  
Matrícula: 2023#####6

*(Assinado digitalmente em 08/08/2025 12:17 )*  
ROSANE CRISTINA DE ANDRADE  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: ###.###.706-##

Visualize o documento original em <https://sipac.unifei.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: **ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO**, data de emissão: **08/08/2025** e o código de verificação: **63c2ada2da**